

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 130

EXECUTIVO

Portaria nº 1567/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, WANDERSON VIEIRA DA COSTA, aprovado no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, sob o nº de inscrição 1101108493, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2013, tomou posse WANDERSON VIEIRA DA COSTA, aprovado no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101108493, para o cargo de ENGENHEIRO VIVIL, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 1567/2013 de 18 de Novembro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Wanderson Vieira da Costa
SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 782/2013-SEMA, de 08 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1456/12-SEMA:

RESOLVE: conceder a GERALDA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 080, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Novembro de 2013 à 01 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 783/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1142/13 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ÁGUIDA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 9287, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 18 de Novembro de 2013 à 18 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 784/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 565/13 - SEMA:

RESOLVE: conceder a TÂNIA MARIA LIMA DA SILVA, Matrícula nº 9753, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 18 de Novembro de 2013 à 18 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 785/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1462/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA IARA DA SILVA, Matrícula 6742, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 18.09.2013 à 16.03.2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 786/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/600 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula 4916, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.11.2013 à 25.01.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 787/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/601 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DA PAZ GOMES FERREIRA, Matrícula 5555, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.11.2013 à 28.01.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 788/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/602 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIADAS GRAÇAS S. DE SOUZA, Matrícula 7410, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.10.2013 à 25.01.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 789/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/603 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUCENILMA FELIPE DE MOURA, Matrícula 2722, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.11.2013 à 04.01.2014, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 790/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/604 do IPREV:

RESOLVE: conceder a DANIEL DE ALBUQUERQUE VIANA, Matrícula 11157, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.11.2013 à 22.12.2013, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 791/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/605 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROSANGELA BEZERRA ABATT, Matrícula 7403, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.10.2013 à 19.01.2014, devendo retornar as suas funções em 20 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 792/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/606 do IPREV:

RESOLVE: conceder a RILDO DE BRITO, Matrícula 9803, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.11.2013 à 17.11.2013, devendo retornar as suas funções em 18 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 793/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/607 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDRÉ BENEDITO DA SILVA, Matrícula 7426, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30.10.2013 à 30.11.2013, devendo retornar as suas funções em 01 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 794/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/608 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES DA C. SANTOS, Matrícula 6097, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.11.2013 à 27.11.2013, devendo retornar as suas funções em 28 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 795/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/609 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CÉLIA MARIA DA CUNHA BRAGA, Matrícula 5804, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.10.2013 à 27.11.2013, devendo retornar as suas funções em 28 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 796/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/610 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DA S. SOUZA, Matrícula 1385, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03.11.2013 à 31.01.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/611 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA LUCIA T. DE SOUZA, Matrícula 7412, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.10.2013 à 26.11.2013, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 798/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/11/612 do IPREV:

RESOLVE: conceder a DEYBSON ROCHA DE MELO, Matrícula 11106, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30.10.2013 à 11.02.2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 799/2013-SEMA, de 14 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANDRÉIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.11.2013 à 22.11.2013, devendo retornar as suas funções em 23 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 800/2013-SEMA, de 18 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1564/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVETE SILVA VARELA, Matrícula 5170, Auxiliar de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 18 de Novembro de 2013 à 18 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 801/2013-SEMA, de 18 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1400/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, Matrícula 5230, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Dezembro de 2013 à 01 de Março de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 802/2013-SEMA, de 18 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1604/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a TEREZA DA SILVA BEVENUTO, Matrícula 5076, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Dezembro de 2013 à 01 de Março de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 803/2013-SEMA, de 18 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1603/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a GENILDO MATIAS DA SILVA, Matrícula 4865, Operador de Bombas, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Dezembro de 2013 à 01 de Março de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20137242
 ORIGEM.....: Sem licitação nº 17101301
 CONTRATANTE.....: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
 CONTRATADO.....: PREVENÇÃO ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 OBJETO.....: Serviços de elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMO).
 VALOR TOTAL.....: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1801.041220034.2.068 Manutenção das Atividades do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.39.05.
 VIGÊNCIA.....: 01 de novembro de 2013 a 31 dezembro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20137243
 ORIGEM.....: Sem licitação nº 11091301
 CONTRATANTE.....: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
 CONTRATADA.....: Telefônica Brasil S.A
 OBJETO.....: Serviço de acesso a internet móvel 3 G com conexão de acesso (1 MBPS) e franquia de dados (2 GB).
 VALOR:: R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1801.041220034.2.068 Manutenção das Atividades do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.
 VIGÊNCIA.....: 01 de novembro de 2013 a 31 de novembro de 2013.

Maria Elene Souza de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 07111302
 OBJETO: Aquisição de bombonas plásticas c/ tampas com capacidade para 200Lts.
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE. CONTRATADO: Francisco Silvano Pereira - ME. VALOR ESTIMADO : R\$ 2.200,00 (Dois mil, duzentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Incisos II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São G. do Amarante/RN, 13 de novembro de 2013.

Maria Elene Souza de Oliveira
Diretora administrativa e financeira

PORTARIA Nº 037/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

EXONERA servidor do cargo de OPERADOR DE SISTEMAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 1.113/GPSGA de 27 de dezembro de 2006, com alterações pela Lei nº 1.234 de 08 de novembro de 2010, que fixa a Organização e Estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA,

RESOLVE
 Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor, ELENILSON SANTOS DA SILVA, do cargo efetivo de OPERADOR DE SISTEMAS, do Quadro de Pessoal deste Órgão.
 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Gonçalo do Amarante, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor Presidente

EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 03 (três) de dezembro de 2013, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, registro de preços, para aquisição futura de instrumentos musicais. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2013. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior. - Pregoeiro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br